





INDICAÇÃO Nº 0 10 /2024

AUTOR: DANIEL BARBOSA DA SILVA

ANO: 2024

ASSUNTO: INDICA, na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Deputado Federal Átila Lins o pedido de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), para a construção de um centro de convenções no Município de Tefé, para atender as necessidades da população nos eventos sociais, culturais, cívicos, religiosos ou de qualquer natureza pertinente ao uso desse espaço público em tela.

Senhor Presidente. Senhores Vereadores:

Por meio desta indicação legislativa, venho solicitar seu apoio e atenção para uma iniciativa de grande importância para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município de Tefé: a construção de um centro de convenções. Tefé é uma cidade que possui uma rica diversidade cultural e um forte potencial para o turismo e eventos de diversas naturezas, sejam eles sociais, culturais, cívicos, religiosos ou de outra índole. No entanto, atualmente, o município carece de uma infraestrutura adequada para abrigar e promover tais eventos, o que acaba limitando o seu crescimento e impactando negativamente a qualidade de vida da população local.

A construção de um centro de convenções se apresenta como uma solução viável e estratégica para suprir essa carência, proporcionando à comunidade tefeense um espaço versátil e moderno, capaz de atender às demandas dos mais diversos tipos de eventos. Além de fomentar a economia local, gerando empregos diretos e indiretos, o centro de convenções será um importante polo de integração social e cultural, contribuindo para fortalecer os laços comunitários e promover a diversidade cultural da região.

Diante da relevância dessa demanda e da necessidade de recursos para sua concretização, proponho que seja destinada uma emenda parlamentar no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) para a construção do centro de convenções em Tefé. Este investimento não apenas atenderá às necessidades imediatas da população, mas também representará um legado duradouro para as futuras gerações. contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o progresso do município.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 15 de maio de 2024.

Daniel Barbosa da Silva

Vereador – UNIÃO -

CAMARA MUNICIPAL DE TEFÉ PROTOCOLO

16 MAI 2024

Visto: